

PORTARIA Nº 3455, 13 de setembro de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO ALTAMIRA/PA, Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.0909.001-PMA.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. **LEORNARDO CRUZ COSTA, Matrícula: 154414-4**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.0909.001-PMA, cujo o objeto Refere-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO ALTAMIRA/PA.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal